



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

27.05.79

REQUERIMENTO N. 560

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que Jundiaí acaba de ver designado para a 1a. Vara Civil do Forum local o dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA;

CONSIDERANDO que o digno Juiz de Direito é pessoa das mais respeitadas e queridas em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o dr. Márcio é, na realidade, um jundiaense por adoção, eis que aqui reside há mais de 20 anos, isto é, desde os tempos em que seu genitor, dr. Duílio Nogueira de Sã, para cá veio como titular da mesma vara que hoje é ocupada por seu filho;

CONSIDERANDO a brilhante e rápida carreira do dr. Márcio Franklin Nogueira, que, a par de sua incomum inteligência e grande senso jurídico, demonstrou capacidade inegável, pontificando na judicatura do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a satisfação do Legislativo é de todo peculiar, até porque a figura do atual juiz da 1a. Vara, um dia, há não muito tempo, foi um dos zelosos funcionários de nossa secretaria,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com Sua Excelência o Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, DD. Juiz de Direito da 1a. Vara Civil da Comarca de Jundiaí, por sua promoção e designação para exercer suas atividades em nosso Município, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

REQUEREMOS, mais, seja dada ciência ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Conselho da Magistratura Paulista.

Sala das sessões, 25-5-79

ELIO ZILLO

/az